

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2046/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2046/2023**, cujo objeto é a execução do Projeto *Judô – vestindo atletas 2023*, pela entidade Associação Amigos do Santa Maria Judô, que visa a compra de quimonos e faixas, beneficiando diretamente crianças e adolescentes atendidos pela OSC nos núcleos localizados nos bairros Tancredo Neves (região oeste), Cipriano da Rocha (região leste) e Lorenzi (região sul); devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficando a **Associação Amigos do Santa Maria Judô**, CNPJ nº 07.899.093/0001-87, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2046/2023**.

Santa Maria - RS, 24/04/2023.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal